

## ATA NÚMERO 04/2002

1. Aos **nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois**, com início às nove horas, na
2. Agência da Lagoa Mirim, Auditório Luís Simões Lopes, sito à rua Lobo da Costa, 447,
3. realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade
4. Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pela Professora **Inguelore**
5. **Scheunemann de Souza**, Magnífica Reitora, sua Presidente, contou com a participação dos
6. seguintes conselheiros: **Paulo Roberto Soares de Pinho**, Pró-Reitor Administrativo; **Paulo**
7. **Silveira Júnior**, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; **Leopoldo Mário Baudet**,
8. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Anne Marie Moor**, Pró-Reitora de Graduação;
9. **Francisco Elifalete Xavier**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Cesar Valmor Rombaldi**,
10. Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Angela Maria Nunes Maas**, Diretora da
11. Faculdade de Odontologia; **Lia Palazzo Rodrigues**, Diretora da Faculdade de Direito;
12. **Isabel Nogueira**, Vice-Diretora do Conservatório de Música, no exercício; **Fruitoso Luiz de**
13. **Araujo**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Jane Dias da Costa da Cunha**, Diretora da
14. Faculdade de Ciências Domésticas; **Airton José Rombaldi**, Diretor da Escola Superior de
15. Educação Física; **Marcos Vilela Pereira**, Diretor da Faculdade de Educação; **Ursula Rosa da**
16. **Silva**, Diretora em Exercício do Instituto de Letras e Artes; **Paulo Bretanha Ribeiro**, Diretor
17. do Instituto de Biologia; **Fábio Vergara Cerqueira**, Diretor do Instituto de Ciências
18. Humanas; **Alvaro Leonardi Ayala Filho**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Sérgio**
19. **Luís dos Santos Nascimento**, Diretor do Instituto de Química e Geociências; **Maria Amélia**
20. **Soares Dias da Costa**, Diretora do Instituto de Sociologia e Política; **Antônio Xavier**
21. **Andrade**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Emilia Nalva Ferreira da Silva**, Diretora da
22. Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; **Volmer Brod Peres**, Diretor da Faculdade de
23. Engenharia Agrícola; **Nirce Saffer Medvedovski**, Diretora da Faculdade de Arquitetura e
24. Urbanismo; **José Beiro Carvalhal**, Diretor da Faculdade de Nutrição; **Vitor Hugo Manske**,
25. Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; **Alci Enimar Loeck e Heitor Alberto**
26. **Jannke**, representantes dos Professores Titulares; **Jonei Domingos Cavali Pesenti e Mário**
27. **Caputto Coppola**, representantes dos Professores Adjuntos; **Carmem Lúcia Abadie Biasoli e**
28. **Mario de Souza Maia**, representantes dos Professores Assistentes; **Hugo Roberto Kaastrup**
29. **Stephan e Lilia Maria da Rosa Pereira**, representantes dos Professores de 1º e 2º Grau;
30. **João Carlos Dechamps e Paulo Jeovane de Figueiredo**, representantes do COCEPE;
31. **Claudio Kroeff, Leonardo Salum e Ana Carolina Ferreira Kessler**, representantes
32. Comunitários; **Anderson Silveira, Cristiano Ayres, Cristina Rossano Soares, Daniel**
33. **Ferrão, Mariana Loner Coutinho e Paulo André Niederle**, representantes Discentes;
34. **Eliana Espinosa Pavulack, João Alberto dos Santos Pedroso, Maria Laura Pinto**
35. **Loguércio, Rosane Maria Brandão, Tanizia Bender, Paulo Fernando Lopes Funari**
36. **(suplente) e Carmem Denise Rossbach Beervaldt**, representantes dos Técnicos
37. Administrativos. Não compareceram os seguintes conselheiros: **Jorge Luiz Nedel**, Vice-
38. Reitor (licença de saúde); **José Aparecido Granzoto**, Diretor da Faculdade de Medicina;
39. **Marco Aurélio Romeu Fernandes**, representante dos Professores Auxiliares; **Renato**
40. **Rodrigues Al-Alam**, representante dos Professores Auxiliares; **André Vasconcelos**,
41. representante Discente. Constatada a existência de quorum legal, a Senhora Presidente, após
42. cumprimentar os presentes e dar as boas vindas aos novos Conselheiros, das Classes de
43. Professores Titulares, Adjuntos e de 1º e 2º Grau, assim como os representantes dos
44. Servidores Técnico-Administrativos, declarou aberta a sessão, atendo-se ao **ITEM 01:**
45. **APROVAÇÃO DA ATA Nº 02 e 03/2002 DO CONSUN**. Inicialmente fez referência à Ata nº

*Handwritten signature*



46. 02/2002: não havendo nenhuma manifestação a respeito da referida ata, colocou em votação,  
47. tendo sido aprovada com trinta e nove (39) votos a favor e cinco (05) abstenções. Quanto à Ata  
48. nº 03/2002, a Senhora Presidente solicitou que fosse retirada de pauta em face a observação de  
49. incorreções. O Conselheiro João Alberto dos Santos Pedroso solicitou que o assunto referente  
50. à Associação dos servidores e representantes Técnico-Administrativos fosse suprimido da Ata  
51. por ter sido abordado em reuniões anteriores, não havendo necessidade de repeti-lo na presente  
52. Ata. A Senhora Presidente agradeceu aos Senhores Conselheiros pela compreensão e passou  
53. para o **ITEM 02: Eleição para Consolidação da Comissão de Legislação e Normas.**  
54. Inicialmente a Senhora Presidente explicou que durante o ano de 2002 a referida Comissão não  
55. esteve totalmente constituída devido à renovação de Conselheiros representantes discentes e  
56. dos representantes de servidores Técnico-Administrativos. Como representante da Classe  
57. Docente, havia sido eleita a Professora Lia Palazzo Rodrigues, que dirigiu à Presidente do  
58. Conselho Universitário, uma solicitação de afastamento por motivos particulares. Acatada a  
59. solicitação, foi sugerido o nome da Professora Maria Amélia Soares Dias da Costa, para  
60. compor essa Comissão. Para a Classe de representantes Técnico-Administrativos, foi sugerido  
61. o nome da Servidora Rosane Brandão. Procedida a eleição, foi feita a apuração com o auxílio  
62. dos Conselheiros Lilia Maria da Rosa Pereira e João Alberto dos Santos Pedroso, ficando com  
63. o seguinte resultado: quarenta e quatro (44) votos para Rosane Brandão e quarenta e seis (46)  
64. votos para Maria Amélia Soares Dias da Costa, sendo que dois (02) Conselheiros votaram em  
65. apenas um (01) representante. Logo após, a Senhora Presidente solicitou aos Membros da CLN  
66. que ainda dentro da mesma semana se reunissem na Secretaria dos Conselhos Superiores para  
67. analisar uma série de processos pendentes, a fim de que, ainda antes do recesso acadêmico,  
68. possam ser submetidos à apreciação do Conselho Universitário. **ITEM 3 : Eleição para**  
69. **Consolidação da Comissão de Administração e Finanças.** A Senhora Presidente relatou que  
70. essa Comissão ficou sem o Técnico-Administrativo Luiz Osório Rocha dos Santos, que deixou  
71. a titularidade do Conselho Universitário, havendo a necessidade de eleger novo membro para a  
72. CAF. Solicitou aos representantes desta Classe que indicassem um novo nome para ser votado  
73. a fim de integralizar a referida Comissão. Foi sugerido o nome do servidor Carlos Roberto dos  
74. Anjos Dillmann. Terminada a votação, foram convidados os Conselheiros Cristina Rossano  
75. Soares e Eliana Espinosa Pavulack para auxiliarem na apuração dos votos. O resultado final foi  
76. o seguinte: quarenta e sete (47) votos pela escolha do Conselheiro Carlos Roberto Dillmann e  
77. três (03) votos em branco. A CAF passa a ser constituída pelos Conselheiros Paulo Roberto  
78. Soares de Pinho, Carlos Roberto dos Anjos Dillmann e André Vasconcellos. **ITEM 4:**  
79. **Processo nº 23110.003413/02-94 da PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E**  
80. **DESENVOLVIMENTO, encaminha Proposta do Plano Plurianual de Gestão da UFPel**  
81. **2002-2005.** Trata-se do pedido de vistas ao processo feito pela Conselheira Carmem Denise  
82. Rossbach Bervaldt. Encaminhado dentro do prazo pertinente ao CONSUN, documento  
83. anexado ao processo em pauta. A Senhora Presidente convidou a Conselheira Carmem para ler  
84. o documento no qual faz sua manifestação como resultado ao pedido de vistas: " Manifestação  
85. dos representantes técnico-administrativos no processo 23110.003413/02-94 de 06/06/02, que  
86. foi trazido para posicionamento do Conselho Universitário, como item 5 da pauta da reunião de  
87. 11 de setembro de 2002. 1) Considerações preliminares - Ao analisar as propostas de  
88. Programas e Ações estabelecidas para a UFPel no seu Plano Plurianual de Gestão 2002/2005  
89. verificamos que a leitura desse documento é bastante dificultada pela sua apresentação, com  
90. divisões estanques, não estabelecendo conexões entre o Ensino Médio/Profissional,  
91. Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, atendimento às questões de ordem física,  
92. estrutural e de gestão. Tal disposição, não permite a análise dos processos de interação que  
93. devem acontecer entre diversas atividades desenvolvidas na UFPel. Lembramos que a UFPel  
94. tem seu Projeto Pedagógico aprovado desde 1991, no entanto, nas três últimas gestões não se  
95. tomou nenhuma iniciativa para sua real implementação, embora seja mencionado de  
96. quando em vez, em documentos oficiais da UFPel. Nosso questionamento é se esse projeto foi

*Handwritten signature*



97. revogado por decisão de algum órgão colegiado superior? Tal lembrança tem como objetivo,  
98. como o faz esse projeto, colocar em relevo o compromisso que a Universidade Pública deve ter  
99. com os interesses sociais, derivando daí a necessidade de se propor ações concretas visando  
100. garantir a formação para a cidadania. Nesse projeto pedagógico a indissociabilidade entre o  
101. ensino, a pesquisas e a extensão é colocada como princípio norteador, que pretende levar a  
102. UFPel a ser um local privilegiado da construção do conhecimento. Para que tal aconteça, só é  
103. possível desenvolver-se ensino baseado na pesquisa tendo como ponto de chegada ou de  
104. partida a extensão, interação entre a teoria e a prática, atividades interdisciplinares, com o  
105. objetivo de formar o aluno crítico, criativo e capaz de transformar a realidade. Ora, isso supõe  
106. o estabelecimento de ações intencionais e que apresentem conexões entre as diferentes  
107. níveis/modalidades de atividades. Tanto na proposta de reestruturação do projeto pedagógico  
108. institucional, como na dos cursos, são relacionadas apenas as diretrizes curriculares  
109. estabelecidas em nível nacional e, conforme o Projeto pedagógico da UFPel (Anexo V), "vale  
110. dizer que, se é útil colher experiências de outras instituições, é mais significativo aprender a  
111. nossa realidade para propor formas de funcionamento" (1991, p.11). Nesta mesma linha de  
112. raciocínio, deparamos no item 9, sobre a gestão administrativa, a proposta de reformulação de  
113. estatutos, normas, gestão, etc. As reformulações nos aspectos físico, de informatização, bem  
114. como as de gestão e estrutural não devem ser vistas como atividades "meio" que devem se  
115. adequar ao "processo pedagógico" considerado como fim? Se assim for considerado não  
116. deveria ser estabelecido antes o tipo de universidade que queremos ter, sua proposta  
117. pedagógica para a partir daí pensar os aspectos estruturais, físicos, de gestão? Um aspecto  
118. muito importante que merece uma abordagem específica diz respeito à formação de  
119. professores do ensino básico, uma área já tradicional na UFPel. A legislação estabelece um  
120. prazo de dois anos para a reorganização das licenciaturas que implica instaurar e fortalecer  
121. profundas mudanças nos diversos cursos, desde sua organização institucional até proposta  
122. pedagógica, passando por recursos físicos e humanos. 2) Preocupações - No programa Gestão  
123. Administrativa as Ações 9.1, 9.2, 9.3, 9.5, 9.8 e 9.9, para citar apenas estas, indicam o intento  
124. de reestruturar a UFPel e não nos parece possível desvincular este intento do Projeto UFPel  
125. Pensando o Futuro, disponível na página da UFPel na internet. Portanto, a nossa contribuição  
126. para a reflexão do Conselho Universitário parte da referência de que o Plano Plurianual de  
127. Gestão 2002-2005 e esse Projeto estão conectados, sendo este um instrumento da execução  
128. daquele. Ainda sabemos pouco sobre esse projeto e, a seguir, partilharemos estas informações  
129. com os conselheiros. A reestruturação já vem sendo anunciada pela Reitoria. No número 94 do  
130. boletim "Síntese" (30/07/02) a Administração da UFPel afirma que "a primeira proposta para a  
131. mudança estrutural na Instituição deverá ser debatida até outubro de 2002, passando-se, após,  
132. para a fase de implantação." (Anexo I). Ao invés da comunidade interna e externa ser chamada  
133. para pensar a UFPel, a Reitora foi ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
134. (MPOG) e lhe repassou esta responsabilidade. Com isto o MPOG - que sempre teve muitas  
135. dificuldades de entrar nas universidades Federais, segundo afirmação dos próprios  
136. representantes do Gabinete de Desenvolvimento Institucional da UFPel – aqui chega como  
137. convidado, para fazer da UFPel um piloto de suas idéias. Ao menos é isso que indicam tanto a  
138. declaração de Paulo Daniel Barreto Lima, representante do MPOG, no citado boletim oficial:  
139. "a Universidade Federal de Pelotas poderá se tornar a instituição de referência nacional para  
140. programas de transformação de gestão", quanto à adoção, pela UFPel, das diretrizes do Plano  
141. Diretor da Reforma do Estado, como orientadoras para a reestruturação pretendida. A  
142. perspectiva do MPOG de estender o programa para outras IFEs poderia, por cautela, ter levado  
143. a Reitora a propor uma discussão prévia na Associação Nacional dos Dirigentes das IFEs  
144. (ANDIFES). Teria havido tal iniciativa? E a questão da participação da comunidade no pensar  
145. e definir o futuro da UFPel? Ela está anunciada pela Reitoria dado, como princípio, a "Ampla e  
146. irrestrita participação da comunidade interna e externa da UFPel neste processo, no sentido que  
147. possa refletir os anseios e expectativas dos que a constituem." (UFPel Pensando o Futuro,

*ffay*



148. [www.ufpel.tche.br](http://www.ufpel.tche.br); e (b) a Ação 9.1 propõe “Discutir com a comunidade a Reformulação dos  
149. Estatutos da UFPel, definindo os Programas Institucionais e suas políticas.” Aqui cabe a  
150. questão: como definir Estatutos e Regimentos sem que, antes, se defina um projeto para esta  
151. Universidade? A questão é que a anunciada participação não tem se materializado. Mesmo  
152. com o limite do debate fixado para outubro/02, mesmo com o Gabinete de Desenvolvimento  
153. Institucional afirmando a necessidade de que haja uma “ampla e irrestrita participação”,  
154. nenhum chamamento oficial foi feito pela Reitoria que indicasse o intento de fazer deste um  
155. momento de reflexão, pelo menos, da comunidade da UFPel. Nem mesmo o Conselho  
156. Universitário foi chamado a pensar sobre o tema. As iniciativas para o debate público, até  
157. agora, têm sido da comunidade, das entidades representativas dos segmentos e de algumas  
158. unidades acadêmicas. Em todas essas reuniões é afirmada a absoluta insuficiência da internet  
159. como meio para divulgação de um tema tão importante. Ainda não havendo equidade de acesso  
160. a ela, a internet pode, no máximo, ser usada como um veículo acessório de divulgação e nunca  
161. como o principal ou como o espaço democrático para o debate. Qual a razão para a Reitoria  
162. deixar de fazer o que anuncia, não chamando o debate aberto sobre o assunto? Se a Reitoria e o  
163. MPOG pretendem que a UFPel se torne uma instituição de referência é preciso que se saiba  
164. que tipo de referência seremos e se queremos ser essa referência. Abordar esta questão, com  
165. profundidade e sem atropelos, é uma responsabilidade da comunidade. Os documentos oficiais  
166. dão indicação do que pensam a Reitoria e o MPOG. A) A Reitoria – No UFPel Pensando o  
167. Futuro a lógica é invertida: ao invés de se partir de um projeto pedagógico e este ser o  
168. definidor de uma estrutura, a opção foi partir de uma proposta de estrutura; as atuais unidades  
169. acadêmicas não são mais vistas; a missão e a visão de universidade – que deveria ser uma  
170. produção dos que fazem a UFPel – é copiada de uma universidade privada; a ênfase é  
171. empresarial dado que, ao invés de ter a solidariedade como um valor, tem base na  
172. competitividade, tanto institucional quanto dos alunos egressos e nos princípios econômicos da  
173. eficiência e da eficácia. B) O MPOG – Poder-se-ia pensar que o MPOG será apenas o  
174. facilitador financeiro da anunciada reestruturação. No entanto, é possível supor que um órgão  
175. que sempre quis e nunca pôde influenciar nas universidades, esteja disposto a perder a  
176. oportunidade de nelas implementar suas idéias quando é convidado para isso? Os documentos  
177. oficiais nos indicam que o MPOG tem política para as universidades públicas. Primeiro, é  
178. preciso referir que o documento que baliza a relação da UFPel com o MPOG é o “Termo de  
179. Referência” para “Revisão do Modelo Institucional para a Universidade Federal de Pelotas”  
180. (Anexo II). Este documento teria sido produzido pelo Gabinete de Desenvolvimento  
181. Institucional. No item inicial do referido Termo, quando aborda o Contexto Geral, é fixada a  
182. referência que orientará o trabalho a ser feito: “A partir do diagnóstico e das diretrizes do Plano  
183. Diretor da Reforma do Aparelho do Estado foi concebido e detalhado o Programa de  
184. Modernização do Poder Executivo Federal...”. Portanto, ao invés de ser a pretendida  
185. reestruturação orientada pela comunidade interna e externa, a partir de um projeto  
186. democraticamente constituído, a Reitoria adotou, sem consulta à comunidade ou ao Conselho  
187. Universitário, as políticas do MPOG como orientadoras. O que apregoa o Plano Diretor da  
188. Reforma do Aparelho de Estado (PDRE) em relação à educação, ciência e tecnologia? No PDRE  
189. ([http://www.planejamento.gov.br/gestao/conteudo/publicacoes/plano\\_diretor/portugues.htm](http://www.planejamento.gov.br/gestao/conteudo/publicacoes/plano_diretor/portugues.htm),  
190. em 14/09/02), item 5.1, são definidos os setores do estado. O primeiro é o Núcleo Estratégico,  
191. identificado como “o setor que define as leis e as políticas públicas, e cobra o seu  
192. cumprimento. É portanto o setor onde as decisões estratégicas são tomadas.”. O segundo é o  
193. setor de Atividades Exclusivas, identificado como aquele “...em que são prestados serviços que  
194. só o Estado pode realizar. São serviços em que se exerce o poder extroverso do Estado – o  
195. poder de regulamentar, fiscalizar, fomentar.”. O terceiro é o setor de Serviços não Exclusivos,  
196. “... onde o Estado atua simultaneamente com outras organizações públicas não-estruturais e  
197. privadas. As instituições desse setor não possuem o poder de Estado. Este, entretanto, está  
198. presente porque os serviços envolvem direitos humanos fundamentais, como os da educação e

5504



199. da saúde, ou porque possuem “economias externas” relevantes, na medida que produzem  
200. ganhos que não podem ser apropriados por esses serviços através do mercado. As economias  
201. produzidas imediatamente se espalham para o resto da sociedade, não podendo ser  
202. transformadas em lucros. São exemplos deste setor: **as universidades, os hospitais, os centros**  
203. **de pesquisa e os museus.**”(grifo nosso). O quarto é o setor de Produção de Bens e Serviços  
204. para o Mercado, que “corresponde à área de atuação das empresas...”. Para cada setor é  
205. definido um tipo de gestão (item 5.2): “No setor das atividades exclusivas e de serviços  
206. competitivos ou não exclusivos, o importante é a qualidade e o custo dos serviços prestados  
207. aos cidadãos. O princípio correspondente é o da eficiência, ou seja, a busca de uma relação  
208. ótima entre qualidade e custo dos serviços prestados aos cidadãos. O princípio correspondente  
209. é o da eficiência, ou seja, a busca de uma relação ótima entre qualidade e custo dos serviços  
210. colocados à disposição do público. Logo, a administração deve ser necessariamente gerencial.  
211. O mesmo se diga, obviamente, do setor das empresas, que, enquanto estiverem com o Estado,  
212. deverão obedecer aos princípios gerenciais de administração.” Os objetivos do MPOG para os  
213. serviços não-exclusivos são os seguintes (item 6.4): “- Transferir para o setor público não-  
214. estatal estes serviços, através de um programa de “publicização”, **transformando as atuais**  
215. **fundações públicas em organizações sociais**, ou seja, em entidades de direito privado, sem  
216. fins lucrativos, que tenham autorização específica do poder legislativo para celebrar contrato  
217. de gestão com o poder executivo e assim ter direito a dotação orçamentária.” (grifo nosso). (...)  
218. “- Lograr, finalmente, uma maior parcela entre o Estado, que continuará a financiar a  
219. instituição, a própria organização social, e a **sociedade a que serve e que deverá também**  
220. **participar minoritariamente de seu financiamento via compra de serviços e doações.** “  
221. (grifo nosso). O PDRE, no item 8.1, define os projetos básicos por setor: “Na dimensão-gestão  
222. são três os projetos básicos que permitirão a implantação da administração pública gerencial no  
223. serviço público brasileiro. Em um plano horizontal, temos o projeto de Avaliação Estrutural,  
224. que examinará de forma global a estrutura do Estado. Ao nível das atividades exclusivas de  
225. estado, temos, operando de forma vertical, em maior profundidade, o projeto das Agências  
226. Autônomas, e, **ao nível dos serviços não-exclusivos, o projeto das Organizações Sociais**  
227. **acompanhado pelo programa de publicização.**” (grifo nosso). Portanto o MPOG define a  
228. educação como um serviço social competitivo, pregando para isso uma aproximação com a  
229. forma de gerenciamento privado, a participação da sociedade no financiamento e a adoção das  
230. Organizações Sociais, criadas pela Lei 9637/98, como modelo institucional. Sobre estas  
231. organizações o próprio Conselho Universitário da UFPel realizou um Seminário que concluiu  
232. pela rejeição da aplicabilidade desta forma jurídica à Universidade. Esta opção pelo modelo  
233. privado é reafirmada na iniciativa de MPOG de contratar uma empresa para fazer a citada  
234. reestruturação. Este Ministério lançou a Carta-Convite número 2002/387 (Anexo III), através  
235. da qual busca contratar empresa de consultoria com o objetivo de “...executar serviços de  
236. revisão e diagnóstico institucional e organizacional da Universidade Federal de Pelotas,  
237. gerando a conceituação de um novo modelo institucional que deverá ser implementado  
238. considerando os aspectos relevantes ligados aos novos conceitos de Universidade.” (item 3.1  
239. do Anexo III). Há notícias de que esta licitação não foi ainda aberta em razão de problemas de  
240. recursos no MPOG e que, diante disso, o projeto de reestruturação continuará como uma ação  
241. direta de equipe especializada do próprio Ministério. Nas discussões de que temos participado  
242. tem sido firmado que um novo modelo institucional para a UFPel só pode emergir como uma  
243. necessidade de um projeto modelo institucional derivado devem ser da comunidade que faz  
244. cotidianamente a Universidade. Mesmo que nem todas as prescrições do MPOG sejam  
245. adotadas, poderá estar sendo comprometida a universidade pública como uma instituição livre  
246. para produzir e transmitir conhecimentos voltados para a promoção da justiça social e da  
247. cidadania. As idéias contidas no Plano Diretor da Reforma do Estado não se constituem um  
248. modelo original. Elas estão contidas na chamada Nova Gestão Pública, receita aplicada em  
249. alguns países centrais como Estados Unidos, Inglaterra, Austrália, etc. Nela duas correntes

*ffhouy*



250. estão em oposição. De um lado a neopública e, de outro, a neoempresarial. Esta última é a  
251. adotada como referência para o Plano Diretor da Reforma do Estado. Algumas características  
252. desta corrente: - o Estado não deve fazer, mas delegar para que outras instituições façam por  
253. ele; - mudar a administração pública que de provedora de serviços passa a ser agente de  
254. terceirização destes mesmos serviços; - adota a linguagem e os conceitos do setor privado; - a  
255. relação entre a administração e os cidadãos é substituída pela relação administração-clientes; -  
256. fragmentação da administração em unidades menores com autonomia de gestão, inclusive  
257. laboral; - as prescrições anteriores se realizam em instituições que, em maior ou menor grau,  
258. **são alijadas do caráter público**. As principais críticas a esta corrente são: os conceitos do  
259. setor privado tendem a gerar assimetrias entre os cidadãos; uma instituição pública que age  
260. através de prepostos tende a perder o cidadão, seus direitos e dificuldades como referência,  
261. esvaziando-se de seu caráter público; meios e fins são confundidos, tendendo a considerar que  
262. tecnologias de informações, indicadores de gestão e mudanças de organogramas e  
263. procedimentos têm um fim em si mesmos; se tende a listar múltiplas ações sem compromissos  
264. concretos, que respondam ao caráter público e a necessidade de produzir mudanças  
265. humanizadoras na sociedade; a inspiração na gestão privada é um erro dado que suas  
266. prescrições estão muito sujeitas a conjunturas; reduzir cidadão a clientes é um retrocesso dado  
267. que entre a administração pública e a cidadania não há um contrato comercial, mas uma  
268. relação social e política.; as instituições privadas tendem a valorizar aspectos econômicos em  
269. detrimento dos direitos dos cidadãos; aumenta a pressão para obter recursos dos cidadãos,  
270. enquanto os direitos destes tendem a ser reduzidos; aumentam os requisitos para acesso aos  
271. serviços o que acaba excluindo deles grandes coletivos de pessoas, em nome de se obter um  
272. indicador econômico mais favorável; a fragmentação e o empresariamento do setor público  
273. podem provocar corrupção pela prevalência de interesses privados. Em síntese, por esta via  
274. trilha-se o caminho para que, cada vez mais, os direitos de cidadania sejam transformados em  
275. direito de consumidor. Nela, a presunção é de que o sistema tributário é injusto e não basta que  
276. todos paguem o que este sistema define. Ao invés de se fazer a luta por uma reforma tributária  
277. justa – que no Brasil nunca saiu do papel – opta-se por cobrar por serviços, fazendo com que o  
278. acesso a eles fique condicionado a capacidade de pagamento adicional de cada um. Descurar  
279. dá uma compreensão radical de que os serviços públicos somente existem para atender a  
280. direitos coletivos, dos cidadãos, faz com que se instale o risco de atitudes que, com aparência  
281. de boa intenção, causem danos aos direitos da cidadania. Assim é a atitude de cobrar por  
282. cursos na universidade, como forma de garantir a existência deles, ao invés de se buscar uma  
283. ação articulada com outras IFE para exigir que sejam disponibilizados recursos públicos  
284. suficientes para que a instituição possa cumprir com seus objetivos sociais. Na UFPel há  
285. cobrança de taxas e este assunto não tem sido objeto de avaliação pelo Conselho Universitário  
286. ou pela comunidade mais ampla. Outro exemplo, este na áreas da saúde: a UFPel fazia coleta  
287. de material para exames diretamente nos seus Postos periféricos. Esta era uma facilidade  
288. importante pois tornava o diagnóstico mais ágil e não onerava os pacientes com o  
289. deslocamento até o laboratório. Nos Postos havia, inclusive, a prática de coleta de material a  
290. domicílio, quando o paciente não podia se deslocar. Estes serviços foram sustados a partir de  
291. fevereiro deste ano e, hoje, os pacientes dos Postos da UFPel precisam agendar exames, tendo  
292. que se deslocar ao centro da cidade ou ao Bairro Fragata, pagando até 4 passagens de ônibus  
293. para isso. Diante disso é possível se afirmar que os cidadãos usuários de serviços da UFPel nos  
294. Postos tiveram uma redução na qualidade dos serviços que lhes são oferecidos. Isto é grave,  
295. especialmente, quando a supressão do atendimento é feita sem dividir as eventuais dificuldades  
296. com a comunidade e sem que com esta estabeleça alianças para fazer a luta qualificadora dos  
297. serviços. Outro fato, não menos grave, envolvendo a área da saúde: a UFPel criou a Casa de  
298. Coleta do Laboratório de Análises Clínicas, instalada à rua Padre Felício, 555, em Pelotas. No  
299. material de propaganda – folder encartado em jornal local e amplamente divulgado, o SUS não  
300. é citado entre os conveniados. Ligamos para o serviço gratuito (0800 531055) e tivemos a

*Assay*



301. informação de que os pacientes do SUS não são atendidos lá, mas somente no Fragata. Lá  
302. também informaram que qualquer coleta de material a domicílio para exames, inclusive o de  
303. pacientes do SUS, é cobrado a razão de R\$ 7,00 (sete reais) por coleta. Assim a UFPel  
304. estabelece duas entradas diferenciadas para o seu Laboratório: uma, no Centro da cidade e,  
305. outra, na Faculdade de Medicina. A primeira, de mais fácil acesso, fica no centro da cidade e  
306. oferece até café da manhã e os serviços são objeto de bem elaborado e caro encarte no Diário  
307. Popular. A segunda, de mais difícil acesso, fica no Fragata e não propagandeia o atendimento,  
308. não se sabendo se oferece café da manhã aos pacientes. A primeira não atende os pacientes do  
309. SUS. É uma instituição pública oferecendo um serviço privado. Com isso, a Reitoria da UFPel  
310. quebra com um princípio fundamental que é o da igualdade de acesso aos serviços de saúde.  
311. Os serviços públicos – dado que não visam lucro e devem estar voltados para atender a direitos  
312. fundamentais da cidadania – têm como característica fundamental a prestação de serviços  
313. iguais a todos, independente da capacidade de pagamento de cada um. A empresa privada –  
314. dado que visa lucro e está voltada para a acumulação do capital em benefício privado- tem  
315. como característica fundamental a prestação de serviços diferenciados a quem por eles pode  
316. pagar mais. A UFPel, com esta atitude, se desqualifica como órgão público pois usa recursos  
317. do povo para ofertar serviços com características empresariais que, ao invés de promoverem a  
318. cidadania promovem a discriminação entre os cidadãos. **Gradativamente a Reitoria vai**  
319. **alijando a UFPel de seu caráter público.** Isso seria um fato isolado? Concitamos a todos os  
320. conselheiros para que examinem o significado da afirmação seguinte e se ela tem conexão com  
321. a atitude acima relatada: “ a captação de recursos, através da prestação de serviços à  
322. comunidade, ainda se encontra muito aquém do potencial arrecadador da UFPel.” (PPG, p.30).  
323. Mais uma questão: diante desta afirmação pode-se entender que a questão da saúde é uma  
324. atitude isolada ou parte de uma política. O que dizer do vestibular, que cobra as taxas mais  
325. altas da região sul e que diferencia os preços, favorecendo a quem tem computador e internet  
326. em detrimento de quem não tem. Esta atitude favorece a quem tem menos ou, novamente, a  
327. quem tem mais? O que vimos é que esta é uma opção de caminho assumida pela direção da  
328. UFPel. Será esse o caminho a ser seguido pela instituição pública chamada UFPel? Se somente  
329. a nós fosse dada a responsabilidade da resposta, diríamos que não. Mas achamos que esta  
330. resposta, não devendo ser só nossa, não pode ser também só da Administração da UFPel.  
331. Mesmo que a atual administração tivesse sido eleita, democraticamente, pela comunidade, ela  
332. não teria esse direito exclusivo, dado que a UFPel não pertence a grupos, mas à comunidade  
333. que a sustenta e, também, a todos que nela trabalham ou estudam. Os conselheiros não foram  
334. chamados a discutir uma proposta para a UFPel. Os diretores de unidades discutiram essa  
335. proposta de novo modelo institucional? Tudo indica que não, pois há Unidades que estão  
336. buscando conhecer o que realmente é o UFPel Pensando o Futuro. Qual a razão para a Reitoria  
337. negar a essência da instituição que administra, qual seja, de ser o locus da produção de  
338. conhecimentos e o ambiente propício à crítica e à capacidade de forjar soluções próprias para  
339. as suas dificuldades? Não seria adequado que o Conselho Universitário tomasse a frente e  
340. instalasse processo verdadeiramente democrático, que incluísse a comunidade no estudo para a  
341. definição de um projeto para a UFPel e, dela derivado, um modelo institucional e a necessária  
342. adaptação estatutária e regimental? Se os conselheiros entenderem que este pode ser um  
343. caminho e se a Administração da UFPel tem dificuldades para trilhá-lo, porque o Conselho  
344. Universitário não busca construí-lo através de um amplo entendimento envolvendo as  
345. entidades representativas das comunidades interna e externa à UFPel? Porque não podemos  
346. seguir o exemplo da FURG e abrimos um processo amplo de participação da comunidade na  
347. definição dos destinos da UFPel? (Anexo IV). Essa é a responsabilidade do Egrégio Conselho  
348. Universitário. Hoje, vemos o projeto UFPel Pensando o Futuro como uma ameaça. Esta é uma  
349. visão de minoria? Quem não pensa assim está a favor deste projeto? Certamente, não. A  
350. grande maioria não conhece o que está sendo proposto e as suas conseqüências para a UFPel e  
351. para as demais universidades públicas. Se a Reitoria afirmar que as Ações aqui citadas (9.1,

*Handwritten signature*



352. 9.2, 9.3, 9.5, 9.8 e 9.9) não se referem e não serão executadas, total ou parcialmente, a partir do  
353. projeto UFPel Pensando o Futuro e da relação estabelecida com o MPOG, precisaríamos ser  
354. esclarecidos sobre qual a interface do UFPel Pensando o Futuro com o Plano Plurianual 2002-  
355. 2005. Se tiver conexão, o que propomos é o Conselho Universitário se decida por garantir que  
356. haja a "ampla e irrestrita participação da comunidade interna e externa" proposta pela Reitoria,  
357. através do Gabinete de Desenvolvimento Institucional. 3) **a universidade e a democracia.**  
358. **Diretriz.** Ampliar e garantir, em articulação com o Conselho Universitário, espaços  
359. democráticos de participação da comunidade interna e externa no debate e deliberação sobre a  
360. vida universitária, como condição fundamental para formação dos alunos e para o  
361. desenvolvimento e preservação de uma cultura institucional que valorize os direitos dos  
362. cidadãos. **Ações.** 1- Qualificar a participação de toda a comunidade nos grandes temas de  
363. interesse da Universidade, através da distribuição de informações e garantia de tempo e espaço  
364. para o debate; 2- Garantir eleições diretas e democráticas, que valorizem a participação  
365. isonômica da comunidade, com o compromisso público de respeito ao resultado e nomeação  
366. dos eleitos; 3 - Instituir a prestação de contas públicas da Administração, em todos os níveis,  
367. instrumentalizando a comunidade para que possa emitir julgamentos qualificados; 4- Instituir  
368. um fórum permanente para que debata e produza críticas e sugestões ética e do caráter público  
369. da UFPel. 4) Considerações finais. Nós, que firmamos esta contribuição para o debate, temos  
370. muitas dúvidas. O prazo regimental para vistas ao processo (de 5(cinco)dias corridos), é por  
371. demais exíguo. Entendemos que é preciso que se busque um acordo para que o Conselho seja o  
372. articulador de estudos e debates que garantam a toda a comunidade o conhecimento e a  
373. deliberação sobre o tema da reestruturação, tornando viável uma participação qualificada. O  
374. pedido de vistas ao processo teve como objetivo provocar um olhar mais cuidadoso sobre o  
375. conteúdo do Plano Plurianual de Gestão. Acreditamos que nossa atitude, ao contrário do que  
376. foi afirmado pela Presidência ao abruptamente encerrar a sessão do Conselho em 11/09,  
377. responde às nossas responsabilidades para com a valorização do Conselho Universitário e para  
378. com a promoção da UFPel como uma instituição verdadeiramente pública. Temos a  
379. expectativa de que nossas contribuições venham a merecer reflexões e deliberações do  
380. Conselho Universitário e que estas venham e fortaleçam o caráter público da UFPel. Pelotas,  
381. 13 de setembro de 2002." Feita a leitura, a Senhora Presidente esclareceu que sendo o relator  
382. do processo em discussão, o Professor Paulo Silveira Júnior, Pró-Reitor de Planejamento, e  
383. após recebimento dessa documentação resultante do pedido de vistas, na qualidade de  
384. Presidente do Conselho Universitário, encaminhou a referida documentação ao relator, para  
385. que fizesse sua análise, e o processo fosse encaminhado à votação. O Professor Paulo Silveira  
386. Júnior expôs sua observação que a análise feita sobre a matéria de que trata o presente  
387. processo não encaminha colaboração no sentido de modificação, inclusão ou mesmo exclusão  
388. de ações propostas nos nove programas que constituem o Plano Plurianual de Gestão  
389. 2002/2005, e sim, aborda aspectos sobre metodologia de execução dos programas e ações, os  
390. quais poderão ser plenamente discutidos quando da montagem dos Planos Anuais de Ação,  
391. ocasião em que os três segmentos (como sempre praticado) serão convocados pelas respectivas  
392. unidades tanto acadêmicas, como administrativas para participar. Tendo em conta a história de  
393. discussão desse Plano, registrada nesse processo, que contou com a participação da  
394. Comunidade Universitária desde outubro de 2001, propôs à Presidência que submetesse o  
395. referido Plano à aprovação do Egrégio Conselho Universitário com as emendas apresentadas e  
396. discutidas pelos Conselheiros e registradas em Ata da reunião do dia 11 de setembro do ano de  
397. 2002. Salientou que é oportuno registrar o que o romancista, dramaturgo, poeta Português e  
398. Prêmio Nobel de Literatura, José Saramago, em 1999, pronunciou em palestra na Universidade  
399. Federal do Rio Grande do Sul: " Reivindicamos os nossos direitos sim senhor.  
400. Reivindicuemo-los todos os dias, aqui e onde quer que seja. Mas reivindicuemos também para  
401. os assumir completamente os nossos deveres." A Senhora Presidente agradeceu ao relator e  
402. encaminhou a votação do Plano Plurianual. A Professora Maria Amélia Soares Dias da Costa

*Assinatura*



403. sugeriu que fosse retirado do Plano, a parte referente à reestruturação da UFPel, por achar que  
404. ela merece uma discussão muito longa e que, se votada como está, poderá ser muito nocivo no  
405. futuro. O Conselheiro Anderson Silveira solicitou esclarecimentos quanto à interface do  
406. projeto UFPel Pensando o Futuro e o Plano Plurianual. Solicitou ainda que fosse retirado o  
407. projeto de reestruturação administrativa do Plano em discussão, por não ter sido discutido na  
408. Faculdade de Agronomia por motivo de falta de comparecimento da Pró-Reitora de Graduação  
409. às discussões, visto que na data marcada esteve presente em outros compromissos  
410. anteriormente assumidos. Pediu um prazo maior para ser rediscutida a proposta de  
411. reestruturação da UFPel. A Senhora Presidente passou a palavra ao Conselheiro Paulo André  
412. Niederle, que salientou a existência de uma discordância com o parecer do relator ao colocar  
413. que não há divergência entre o documento apresentado pelos Servidores Técnico-  
414. Administrativos com o que já está especificado no Plano Plurianual. Perguntou ao relator como  
415. ficarão as ações que foram especificadas no documento apresentado pelos Técnico-  
416. Administrativos no que tange aos quatro pontos dessas ações, especialmente, como vai ser  
417. tratado, apesar de não estar apresentado no Plano Plurianual, mas sim em diretrizes mais  
418. amplas que podem ser incluídas, a questão de garantir eleições diretas e com participação  
419. isonômica. Se esse tema for garantido, dado o parecer do relator não ter disparidade entre o  
420. que está especificado e o que vai estar no Plano Plurianual, como a Universidade vai trabalhar  
421. a participação isonômica a partir da Lei que estabelece a forma de votação dos dirigentes das  
422. IFES, como é colocada hoje, ou seja: se aprovada a participação isonômica, se contrapõe à Lei  
423. que está aplicada atualmente, não podendo ser igual ao relatório que foi apresentado no  
424. documento dos representantes Técnico-Administrativos com o Plano Plurianual, pois estaria  
425. fora de uma Lei Federal? A Senhora Presidente, antes de passar a palavra ao relator, lembrou  
426. que o Plano Plurianual de Gestão inclui uma linha de ações que deverão ser executadas. A  
427. forma de executá-las, a metodologia de execução é discriminada nos Planos Anuais de Ação.  
428. A seguir, passou a palavra ao relator, que iniciou comentando as colocações feitas pela  
429. Professora Maria Amélia Dias da Costa: discordou da proposta de exclusão das ações 9.1, 9.2,  
430. 9.3, 9.5, 9.8 e 9.9. Sua exclusão não foi objeto da manifestação dos Servidores Técnico-  
431. Administrativos e sim, solicita uma identificação de conexão com o Projeto UFPel Pensando o  
432. Futuro. Logo, essas ações, ao longo de seis (06) anos estão presentes nos Planos Anuais de  
433. ação e no Plano de Desenvolvimento 1998/2001. Talvez não com o mesmo texto mas na  
434. essência, com a mesma redação. A Senhora Presidente passou a palavra ao Conselheiro  
435. Leonardo Salum, que expôs sua visão como cidadão representante da comunidade. Deixou  
436. registrado sua preocupação quanto ao relatório das vistas ao processo. Salientou que fica com  
437. muito temor quando toma ciência de uma citação da espécie desse relatório. Confirmou que  
438. realmente jamais devemos perder o enfoque público da nossa Universidade, mas jamais  
439. podemos nos alienar do cenário econômico que temos no presente. Citou exemplos concretos  
440. da importância da atuação da Universidade na Comunidade e do valor inegável dos projetos da  
441. UFPel, já implantados por empresas de grande peso na região. Frisou novamente que nossa  
442. Universidade está inserida de tal forma na economia da região, que lança 13 milhões de reais  
443. por mês na economia do Município e se não considerarmos esta realidade, estaremos fadados a  
444. fazer com que o Projeto Pensando o Futuro da Universidade, seja permanência no passado. A  
445. palavra foi concedida ao Conselheiro Cesar Rombaldi que defendeu a idéia de manutenção da  
446. ação de reestruturação da UFPel (parte estrutural, parte de gestão e diretrizes da Universidade).  
447. A Conselheira Rosane Brandão, após receber a palavra, justificou o relatório dos Servidores  
448. Técnico-Administrativos, explicando que em nenhum momento os servidores desejam estagnar  
449. a Universidade. Pensam em mudanças. Propuseram a retirada do item que propõe a  
450. reestruturação da UFPel, por desejarem que o Conselho Universitário decida por garantir que  
451. haja ampla e irrestrita participação da comunidade interna e externa na proposta feita pela  
452. Reitoria através do Gabinete de Desenvolvimento Institucional, no caso da certeza de haver  
453. conexão entre o Plano Plurianual e o Projeto Pensando o Futuro da UFPel. Salientou que em

*Assy*



454. várias Unidades onde foi debatido o Projeto Pensando o Futuro, em nenhum momento ouviu  
455. uma manifestação favorável ao projeto. Por achar que é uma questão a ser bem mais debatida,  
456. propõe a retirada do item da pauta. A seguir a Senhora Presidente encaminhou a votação com  
457. duas propostas. Primeira: proposta que parte da análise do relator, levando em consideração  
458. todos os documentos incluídos de aprovação com as modificações introduzidas na discussão da  
459. reunião anterior; segunda: Plano Plurianual 2002/2005 com as modificações introduzidas na  
460. reunião anterior, mais a exclusão dos itens 9.2 e 9.3. A votação resultou com a aprovação da  
461. segunda proposta com vinte e seis (26) votos. Houve vinte e dois (22) votos para a primeira  
462. proposta, e quatro (04) abstenções. **ITEM 5: Processo nº 23110.001455/02-63 de LUIZ**  
463. **AUGUSTO FACCHINI , da FACULDADE DE MEDICINA, encaminhando recurso**  
464. **relativo à avaliação do RAAD.** A Senhora Presidente relatou o referido processo: foi objeto  
465. de encaminhamento a este Conselho Universitário, pela CPPD, após ter recebido  
466. documentação do Chefe de Departamento de Medicina Social e do Diretor da Faculdade de  
467. Medicina em que relatam, através da Ata e de documento, que houve um equívoco, feito pelo  
468. Departamento, no Relatório de Atividade Docente do referido professor. Como, após a  
469. conclusão do período de avaliação do citado relatório, com vistas à concessão da GED, esta só  
470. pode ser concedida mediante recurso ao CONSUN, e levando em consideração que o Professor  
471. apresentou toda a documentação, tendo atingido 140 pontos nesse segundo momento e não  
472. havendo reuniões da CLN, a presidência do CONSUN decidiu por despachar "ad referendum"  
473. , pela concessão da GED. Submetido à avaliação do Conselho, foi aprovado com quarenta e  
474. dois (42) votos favoráveis à manutenção da concessão e um (01) voto contrário. **ITEM 6 :**  
475. **Processo nº 23110.000129/01-01, de SONIA ANDRÉ CAVA DE OLIVEIRA, do**  
476. **INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA, solicitando revalidação da GED.** A Senhora  
477. Presidente esclareceu que esse processo foi objeto de uma avaliação ainda pela CLN, que faz o  
478. seguinte relato: " Entende a CLN, que, como a requerente comprovou as atividades que não  
479. constavam inicialmente de seu relatório de Atividades Docentes, e como trouxe a Ata de  
480. aprovação do Conselho Departamental da Unidade, da Comissão a qual está vinculada, a CLN  
481. manifesta-se pelo deferimento de seu pedido." Colocado em apreciação pelo Conselho, o  
482. processo foi aprovado por unanimidade. **ITEM 7: Processo nº 23110.000356/01-65, da**  
483. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO, Programa Especial de Formação de**  
484. **Professores em Serviço na Região Sul do Rio Grande do Sul - Curso de Licenciatura**  
485. **Plena em Letras – Português.** Relatado pela Professora Anne Marie Moor : " O Curso de  
486. Licenciatura Plena em Letras - Português, foi proposto a partir da demanda da região em  
487. atender as exigências da LDB, quanto aos professores sem titulação. O curso, após aprovação  
488. nas instâncias do Instituto de Letras e Artes, foi aprovado no COCEPE em 27.06.2001. O  
489. Termo Aditivo do Convênio nº 252/83 foi assinado em 03.01.2002, pela Magnífica Reitora,  
490. Professora Inguelore Scheunemann de Souza, e pelo Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão  
491. Dr. Vitor Hugo Marques Rosa. O curso tem a duração de quatro (04) anos, dividido em oito  
492. (08) blocos intensivos nos meses de janeiro e julho, perfazendo quarenta e cinco (45) horas  
493. semanais em cada bloco, e oito (08) blocos em serviço durante os semestres letivos integrados  
494. por atividades de docência, pesquisa, reuniões de avaliação e seminários de discussão das  
495. observações da prática. Aguarda neste momento a criação pelo CONSUN e seu início em  
496. janeiro de 2003." A Senhora Presidente esclareceu que este é um programa desenvolvido pela  
497. Universidade Federal de Pelotas desde o ano de 1998, em que a formação de professores, ou  
498. seja: as licenciaturas são oferecidas aos Municípios da Região de forma a permitir que os  
499. professores Municipais e Estaduais que ainda não têm sua formação de 3º Grau, possam fazer  
500. os seus cursos de Licenciatura sem deixar de desenvolver suas atividades letivas. É um projeto  
501. que foi copiado em todo o Brasil a partir da proposta da UFPel. Estamos aprovando neste  
502. momento mais um curso, nesta ocasião Letras-Português, para ser desenvolvido a partir de  
503. janeiro de 2003 para os professores do Município de Jaguarão, congregando os municípios do  
504. entorno de Jaguarão. Colocado em votação, o projeto foi aprovado com quarenta e seis (46)

*J. Souza*



505. votos favoráveis, dois (02) contrários e duas (02) abstenções. **ITEM 8: Processo nº**  
506. **23110.005484/02-11, da Faculdade de Ciências Domésticas, solicitando inclusão do**  
507. **Turismo no Departamento de Administração, passando a ser denominado Departamento**  
508. **de Administração e Turismo.** A relatora, Professora Jane Dias da Costa da Cunha, esclareceu  
509. que a Faculdade de Ciências Domésticas vem passando, durante alguns anos, por uma  
510. reestruturação. Foi criado o Curso de Administração. Três Departamentos foram fundidos. Foi  
511. criado o Departamento de Administração. Após, no ano 2000, foi criado o Curso de Turismo,  
512. sendo que os alunos apontam o fato de que não há na Faculdade, um Departamento que esteja  
513. diretamente relacionado com o Curso de Turismo. A sugestão da Faculdade é incluir o termo  
514. Turismo no Departamento de Administração. Não é uma reestruturação do Curso. Apenas a  
515. inclusão do termo Turismo no Departamento de Administração que ficaria denominado  
516. Departamento de Administração e Turismo e estaria diretamente ligado a esses novos cursos  
517. criados na Faculdade de Ciências Domésticas. Colocado em votação, o processo foi aprovado  
518. com quarenta e seis (46) votos favoráveis e duas (02) abstenções. **ITEM 9: Processo nº**  
519. **2110.002618/98-11 do INSTITUTO DE LETRAS E ARTES, encaminhando Projeto para**  
520. **Implantação de Nova Habilitação em Design Gráfico no Curso de Artes Visuais para**  
521. **apreciação.** A relatora, Professora Anne Marie Moor, leu o parecer final do Processo: “ O  
522. Curso de Artes Visuais, Habilitação em Design Gráfico, foi proposto em 15 de Outubro de  
523. 1998 e aprovado no COCEPE em 29 de janeiro de 1999. É um curso de Bacharelado com  
524. duração de quatro (04) anos. É composto por disciplinas obrigatórias e optativas e um trabalho  
525. de final de curso denominado Projeto de Graduação. Essa Habilitação está sendo proposta para  
526. o curso de Artes Visuais, já existente, reconhecido pelo Decreto Nº 48903 de 12 de agosto de  
527. 1960. Essa Habilitação tem como objetivo formar profissionais capacitados para atuarem na  
528. área do Design Gráfico entendido segundo a definição do International Council of Graphic  
529. Design Association (ICOGRADA) como aquele profissional habilitado para atuar no campo de  
530. Análise, Organização e Métodos de apresentação de soluções visuais para problemas de  
531. comunicação. A proposta de acordo com a LDB e as diretrizes curriculares, prevê uma visão  
532. de currículo mais ampla do que a simples concepção de grade curricular formada por um  
533. elenco de disciplinas, pretende um sistema interdisciplinar no qual professores e alunos  
534. desenvolvam conjuntamente projetos de pesquisa e extensão para qualificar o processo de  
535. ensinar e aprender. Por um entendimento anterior, essa Habilitação não havia vindo ao  
536. CONSUN, mas isso está sendo corrigido neste momento, enquanto protocola-se o pedido de  
537. reconhecimento da Habilitação junto ao MEC.” A Senhora Presidente esclareceu que o  
538. “entendimento anterior” foi ocasionado pelo fato de que essa Habilitação deveria ser aprovada  
539. tão somente no COCEPE, o que foi feito à época da criação do curso. Há um entendimento  
540. posterior, de que esse encaminhamento também deveria ser feito ao CONSUN. Por esse  
541. motivo o projeto faz parte da pauta dessa reunião para que, além da aprovação do COCEPE  
542. como uma Habilitação do Curso de Artes Visuais, o Curso Design Gráfico seja apreciado e  
543. aprovado por este Conselho. Colocado em votação, foi aprovado com quarenta e sete (47)  
544. votos favoráveis e uma (01) abstenção. **ITEM 10: Processo nº 23110.005346/02-70 da**  
545. **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, solicitando criação do Curso de Pós-**  
546. **Graduação – Especialização em Educação Física.** Parecer favorável, aprovado “ad  
547. referendum” do Conselho de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O  
548. COCEPE homologou o parecer favorável desse Conselho. **ITEM 11: Processo nº**  
549. **23110.004284/02-89 do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, encaminhando solicitação de**  
550. **criação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Agrícola.** **ITEM 12: Processo**  
551. **nº 23110.005918/01-21 da FACULDADE DE METEOROLOGIA, encaminhando Projeto**  
552. **de Especialização: “ Curso de Especialização em Meteorologia”.** **ITEM 13: Processo nº**  
553. **23110.005467/02-94 da FACULDADE DE MEDICINA, solicitando encaminhamento**  
554. **junto ao COCEPE do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia.**  
555. **ITEM 14: Processo nº 23110.000432/02-22 da FACULDADE DE AGRONOMIA**

*Handwritten signature*



556. **ELISEU MACIEL**, solicitando providências de registro do Curso de Mestrado  
557. **Profissional**, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes.  
558. **ITEM 15: Processo nº 23110.005050/02-11 do INSTITUTO DE FÍSICA E**  
559. **MATEMÁTICA**, encaminhando Reestruturação do Curso de Especialização. **ITEM 16 :**  
560. **Processo nº 23110.000037/02-68 da FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL,**  
561. **solicitando apreciação para criação de um Curso de Pós-Graduação em Engenharia**  
562. **Rural – “Especialização Lato Senso em Gerenciamento e Utilização de Máquinas**  
563. **Agrícolas”.** **ITEM 17 : Processo nº 23110.003595/02-01 do INSTITUTO DE QUÍMICA E**  
564. **GEOCIÊNCIA**, encaminhando projeto de criação do Curso de Pós-Graduação em Nível  
565. **de Especialização. ITEM 18: Processo nº 23110.004227/00-83 do INSTITUTO DE**  
566. **CIÊNCIAS HUMANAS**, encaminhando projeto de criação do Curso a Nível de  
567. **Especialização em Geografia. ITEM 19: Processo nº 23110.005345/02-15 da**  
568. **FACULDADE E ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA**, solicitando criação da **Residência**  
569. **Multiprofissional em Saúde da Família.** Todos esses processos foram aprovados pelo  
570. COCEPE. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Professor Alci Enimar Loeck, que  
571. manifestou-se em relação à listagem considerável de solicitação de criação de novos cursos.  
572. Disse estar surpreso. Indagou o porquê do parecer “ad referendum” do Conselho de Pós-  
573. Graduação. A esse questionamento o relator, Professor Leopoldo Baudet, esclareceu que o  
574. Conselho de PG esteve reunido pela última vez, no ano de 2001. Após essa data, não houve  
575. mais oportunidade de atingir quorum desse Conselho, para dar andamento a uma reunião. Esse  
576. Conselho é formado por mais de 47 membros, sendo que nas últimas reuniões não foi atingido  
577. quorum mínimo, impossibilitando a continuação das reuniões. A Pró-Reitoria de Pesquisa e  
578. Pós-Graduação decidiu, em função desse fato, reestruturar o Conselho de Pós-Graduação. Esse  
579. processo está praticamente concluído e divide o Conselho de PG em duas Câmaras: a Câmara  
580. de Pós-Graduação Lato Senso, que vai reunir em torno de vinte e cinco (25) membros e a  
581. Câmara de Pós-Graduação Stricto Senso, que vai compor-se de estimadamente quinze (15)  
582. membros. Dessas Câmaras saem dois representantes que farão parte do Conselho de PG. Esse  
583. fica limitado a sete ou oito membros. O relator acredita que dessa forma o CPG terá mais  
584. facilidade para reunir-se, decidir e poder funcionar agilmente. Outro ponto que foi abordado  
585. pelo relator, foi o fato de que o processo de criação de cursos de especialização nasce na  
586. Unidade, passa pelos trâmites legais dessa Unidade e vão ao Departamento de Pós-Graduação  
587. da PRPPG. São profundamente analisados e discutidos com os proponentes, até que finalmente  
588. vão à aprovação do Conselho de PG. Pelo fato de estarem estes processos aguardando análise  
589. durante um certo período, e por falta de reuniões do CPG, foi decidido que fossem discutidos  
590. na instância do COCEPE e fossem encaminhados ao CONSUN para não atrasar mais o  
591. funcionamento desses cursos. Os cursos de Especialização são demanda da Comunidade. É  
592. importante que sejam iniciados o mais breve possível. A Senhora Presidente antes de passar a  
593. palavra ao próximo Conselheiro, pediu licença para fazer um esclarecimento quanto à  
594. colocação do Professor Alci Loeck e às referências do relator: o Conselho de PG, é um  
595. Conselho que não existe na estrutura da Universidade. Foi criado como um auxiliar da PRPPG.  
596. Porém tal Órgão não pode “frear” o andamento dos processos que são demanda da  
597. Comunidade e que são analisados nos Departamentos das Faculdades, nos Conselhos  
598. Departamentais das diversas Unidades Acadêmicas, passam pela PRPPG, vão ao COCEPE,  
599. para posteriormente chegarem ao CONSUN. Referiu-se ao Curso de Biotecnologia Agrícola,  
600. explicando que esse curso já existe como curso de PG a nível de Doutorado, denominado  
601. “Curso de Doutorado em Biotecnologia”, há vários anos. Somente por avaliação das diversas  
602. Comissões de Avaliação que estiveram na UFPel, houve uma recomendação, pelo foco que o  
603. curso abrange, que fosse denominado de Curso de Biotecnologia Agrícola. Essas observações  
604. foram consideradas pertinentes, inclusive pelo COCEPE, com as modificações que foram  
605. introduzidas a partir dessas avaliações feitas pelo Comitê de Avaliadores da CAPES, em duas  
606. ou três ocasiões, foi trazido a este Conselho a solicitação da modificação do nome do Curso,

*Assinatura*



607. com a reestruturação introduzida. Logo após, passou a palavra à Professora Maria Amélia Dias  
608. da Costa que referiu-se à questão da falta de professores na Universidade. Indagou se algum  
609. desses cursos que estão sendo colocados em aprovação, se referiu à situação do corpo docente.  
610. Se algum curso declarou no processo que não está precisando de um maior número de  
611. professores ou se já declaram desde já a necessidade de contratação de novos professores? O  
612. Conselheiro Paulo André Niederle pediu a palavra para tratar do mesmo assunto destacado pela  
613. Professora Maria Amélia. Deu destaque ao item 16, que se refere à criação do Curso de  
614. Especialização em Gerenciamento e Utilização de Máquinas Agrícolas. Quis saber se haverá  
615. contratação de novos professores ou continuará com o mesmo corpo docente atual, sendo que  
616. para os atuais discentes do Curso de Agronomia só existe um professor, contratado  
617. recentemente, e que é recém-formado. Na falta de contratação de novos professores, para  
618. ministrarem esse curso, propôs a retirada do mesmo da pauta. A Senhora Presidente passou a  
619. palavra ao Professor Frutuoso Luiz de Araújo, que perguntou sobre o andamento do processo  
620. da Faculdade de Veterinária, solicitando a criação do Curso de Residência Médica Veterinária,  
621. que já foi aprovado pelo COCEPE e solicitou que seja feito esforço para que este processo  
622. esteja na pauta da próxima reunião, por ser de suma importância para a Faculdade de  
623. Veterinária. Logo após, a palavra foi concedida à Conselheira Angela Maria Nunes Maas que  
624. solicitou um esclarecimento do item 19, da FEO, solicitando a criação do Curso de Residência  
625. Multiprofissional em Saúde da Família. Pediu esclarecimento em relação ao termo  
626. Multiprofissional, quanto à inclusão da Faculdade de Odontologia. A seguir, a Senhora  
627. Presidente concedeu a palavra à Professora Emília Nalva Ferreira da Silva para responder a  
628. questão da Residência Multiprofissional em Saúde da Família. A professora Emília esclareceu  
629. que o curso em questão é oriundo de Edital do Ministério da Saúde, onde, juntamente com o  
630. Departamento de Medicina Social, foi construído e aprovado a nível do Ministério da Saúde.  
631. Está com o nome, talvez não muito claro, pois no próprio edital não são mencionados os  
632. profissionais de Odontologia e de Nutrição, assim como toda a equipe Multiprofissional. A  
633. FEO fez a proposta inicial para participação de Médicos e Enfermeiros para um contrato de  
634. dois anos. Esse contrato, a princípio, não acabaria ao final de dois anos. O processo está sendo  
635. tramitado a nível de liberação de verba, por estarmos no final do exercício e não se pode correr  
636. o risco de que os profissionais da UFPel percam esta bolsa. A partir do próximo ano haverão  
637. negociações com o objetivo de que outros profissionais sejam incluídos, não dentro dessa  
638. proposta, por ser uma questão fechada a nível do Ministério, mas nos próximos anos, havendo  
639. uma proposta de que o projeto seja amplo e extensivo a todas as Unidades Acadêmicas que  
640. trabalham com a saúde. Após este esclarecimento, o Conselheiro Anderson Silveira questionou  
641. sobre o Mestrado Profissional. A Senhora Presidente passou a palavra ao relator para  
642. esclarecimentos a respeito do corpo docente, quanto à questão das Especializações e do  
643. Mestrado Profissional. Antes, porém, esclareceu ao Professor Frutuoso que o processo de  
644. criação da Residência Médica Veterinária está sob a forma de análise do seu Regimento na  
645. instância da CLN. Com a formulação da nova CLN, certamente até a próxima reunião, esse  
646. processo já estará analisado e constará da pauta. Logo após, o Professor Leopoldo Baudet  
647. iniciou seus esclarecimentos dizendo que diversos Diretores de Unidades têm respondido  
648. algumas perguntas com relação aos cursos de Especialização. Explicou ao Professor Alci  
649. Loeck que os cursos não são criados na PRPPG e sim, muito bem discutidos, analisados,  
650. criados e organizados nas Unidades e, após esses passos, chegam à PRPPG que estimula a  
651. criação de alguns cursos, com algumas Unidades. Porém o curso é criado basicamente em cada  
652. Unidade, por isso a Professora Emília Nalva Fernandes respondeu ao questionamento da  
653. Professora Angela Maas. Com relação ao corpo docente nos cursos de PG Lato Sensu, eles  
654. especificam muito bem qual a constituição do corpo docente que participa, não havendo  
655. nenhuma referência à contratação de novos docentes. Os cursos de PG Lato Sensu, inclusive,  
656. contam com a participação de outras Universidades e outras Unidades da própria Universidade.  
657. Portanto, são cursos, nesse sentido, bastante flexíveis e amplos. O Mestrado Profissionalizante

*ff*



658. é uma nova modalidade criada a partir de 2001 pela CAPES. Existe o Mestrado Acadêmico e o  
659. Doutorado. O Mestrado Acadêmico e o Mestrado Profissionalizante têm uma diferenciação  
660. bem clara: o Mestrado Profissional é dirigido àqueles profissionais que desejam obter o  
661. Mestrado mas que não vão se dedicar à Docência ou à Pesquisa em si. É uma modalidade  
662. criada pela CAPES que atualmente funciona muito bem e já existem mais de trinta cursos de  
663. Mestrado criados no Brasil. O curso da UFPel foi o primeiro criado e credenciado pela CAPES  
664. na área de Ciências Agrárias e obteve conceito quatro (04), que é considerado muito bom em  
665. relação ao que já existe no país. O Conselheiro Marcos Vilella Pereira, assim como a  
666. Conselheira Nirce Saffer Medvedowsky, colocaram sua preocupação em relação à  
667. distribuição de vagas para concursos que supram a carência do corpo docente em suas  
668. Unidades, para que os projetos e cursos ali desenvolvidos possam fluir favoravelmente. O  
669. Professor Leopoldo Baudet salientou que a PRPPG trabalha com as Unidades para o estímulo  
670. da criação de cursos de Especialização que são o início da Pós-Graduação em cada Unidade,  
671. que não tem PG Stricto Sensu. Uma boa Especialização direciona a criação do Mestrado. A  
672. Senhora Presidente se manifestou quanto à questão do número de professores, dizendo que  
673. neste momento o quadro de professores da UFPel, se preenchido, é de 810 professores para o  
674. terceiro grau. Estamos com uma defazagem de quase 130 docentes, somadas as 38 vagas  
675. autorizadas pelo MEC. Todas as Unidades esperam, e essa é uma grande necessidade  
676. observada em todas as Universidades, que a ANDIFES faça uma grande pressão para que essas  
677. vagas sejam liberadas. Não acredita que sejam lançados concursos para o quadro de  
678. professores e técnicos-administrativos, antes que as questões mais abrangentes do cenário  
679. Nacional sejam resolvidas, como as aposentadorias, previdência e do regime dos funcionários  
680. das Universidades. Perguntado se haveria votação em bloco dos processos discutidos, foi  
681. solicitado que fosse retirado o processo do item 16, para ser votado separadamente. Votados  
682. em bloco os itens: 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18 e 19. Aprovados com trinta e dois (32) votos  
683. favoráveis e treze (13) abstenções. Colocado em votação, o processo do item 16: Aprovado  
684. com vinte e nove (29) votos favoráveis, cinco (05) votos contrários e onze (11) abstenções. Em  
685. relação ao **ITEM 13: Processo nº 23110.005467/02-94 da FACULDADE DE MEDICINA,**  
686. **que se refere ao Programa de PG em Epidemiologia,** por solicitação do Senhor Diretor, a  
687. Senhora Presidente retirou de pauta pelo fato do processo não ter passado na reunião do  
688. Conselho Departamental da Faculdade de Medicina. Agradeceu a presença dos Conselheiros e  
689. deu por encerrada a reunião as 12:25 horas. Do que para constar, eu  Roseméri  
690. Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após  
691. aprovada, será igualmente assinada pela Senhora Presidente.  
692.

*Juqueline S. de Souza*